



**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**(RELGES)**

**ITEM 2.2 - IN 68/2020 - ANEXO III**

**Exercício 2024**



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>7</b>
<b>3. DA GESTÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>8</b>
<b>4. DA GESTÃO PATRIMONIAL .....</b>	<b>9</b>
<b>5. DA GESTÃO OPERACIONAL.....</b>	<b>10</b>
<b>5.1 DAS AUDITORIAS REALIZADAS E EM ANDAMENTO .....</b>	<b>13</b>
<b>5.1.1 AVALIAR CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS E DO GASTO COM     LOCAÇÃO, ABASTECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS POR PARTE     DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.....</b>	<b>13</b>
<b>5.1.2 AÇÃO DE AUDITORIA: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES     NORMATIVAS QUE COMPOE O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E     RECURSOS HUMANOS E PONTOS DE CONTROLE RELATIVOS À     PRESTAÇÃO DE CONTAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE     KENNEDY. ....</b>	<b>14</b>
<b>5.1.3 AVALIAR CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS E DO GASTO COM     CONCESSÃO DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE     PRESIDENTE KENNEDY (PODER EXECUTIVO).....</b>	<b>16</b>
<b>5.2 DAS AUDITORIAS NÃO REALIZADAS .....</b>	<b>18</b>
<b>5.3 DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO .....</b>	<b>19</b>
<b>5.3.1 DO MONITORAMENTO DAS ALTERAÇÕES E AJUSTES NAS     NORMAS QUE COMPÕE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO     MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.....</b>	<b>19</b>
<b>5.3.2 DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO     RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2022 - CUMPRIMENTO DAS     NORMATIVAS E DO GASTO COM CONCESSÃO DIÁRIAS AOS     SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL .....</b>	<b>20</b>
<b>5.3.3 DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE METAS     DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CORRESPONDENTE À META     7 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>5.4 DO ACESSO À INFORMAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>5.5 DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA .....</b>	<b>27</b>



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES**  
**Controladoria Geral do Município**

---

5.5.1 AVALIAÇÕES INTERDEPENDENTES E EVOLUÇÃO DO PORTAL.....	31
5.6 QUADRO DE PESSOAL.....	34
<b>5.6.1 TREINAMENTOS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL</b> .....	<b>34</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO 1.....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO 2.....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXO 3.....</b>	<b>49</b>



## **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município**

---

### **1. INTRODUÇÃO**

O órgão de Controle Interno é um pilar fundamental da administração pública, responsável por garantir a legalidade, eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos. Ele desempenha um papel fundamental na fiscalização da administração pública, prevenindo irregularidades e promovendo a melhoria contínua da gestão.

A Constituição Federal de 1988, nos artigos 70 e 74, estabelece ao Controle Interno a responsabilidade pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Também compete ao Controle Interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

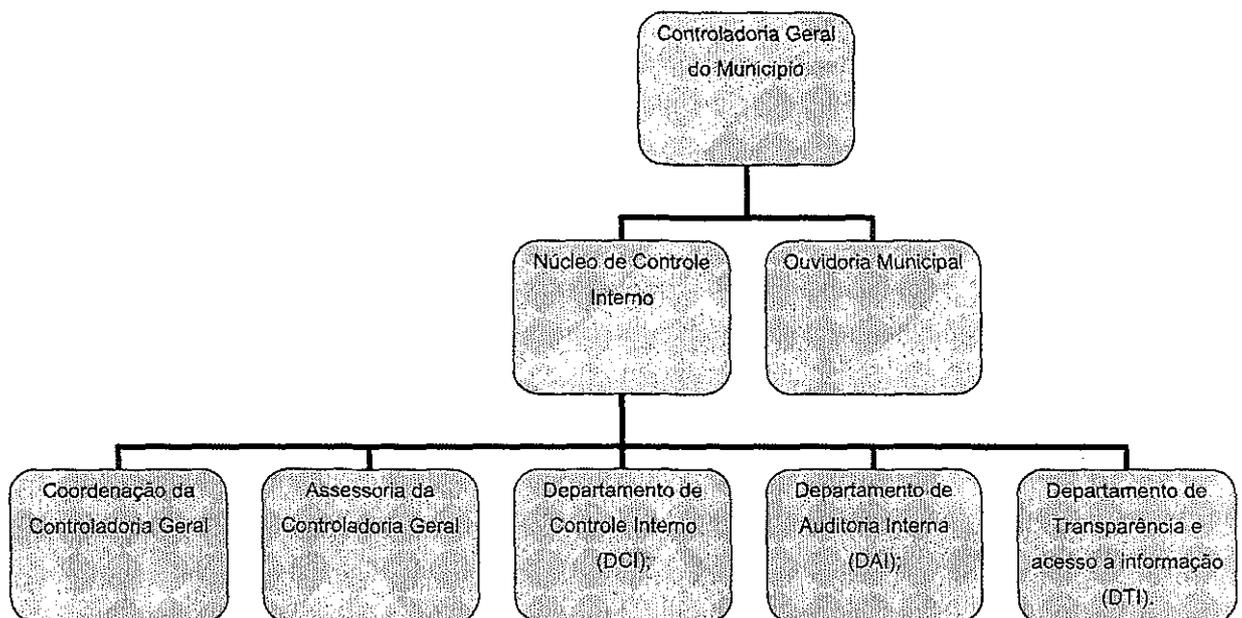
No Estado do Espírito Santo, a competência e finalidade do órgão de Controle Interno estão previstas no artigo 76, da Constituição Estadual de 1989.

No âmbito municipal, o Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei nº 1.076, de 21 de março de 2013, sendo a Controladoria Geral do Município o órgão responsável pelo gerenciamento do sistema de controle interno, exercendo as funções constitucionais de fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de tecnologia da informação, operacional e patrimonial do Município, das entidades da Administração Direta e Indireta, da Câmara Municipal e dos fundos municipais, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e outras transferências, regularidade

da receita e despesa e renúncias de receitas, por meio de inspeções, auditorias ou outro instrumento de controle.

No âmbito do Município de Presidente Kennedy, os normativos que embasam a atuação da Controladoria Municipal são: Lei Municipal nº 1.076/2013 (regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2017), posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 1.169/2015 e recentemente pela Lei Municipal nº 1.655/2023; e Lei Municipal nº 806/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.583/2022, que reestruturou a Controladoria Geral, ampliando os departamentos de atuação.

Atualmente, a estrutura administrativa da Controladoria Geral é composta e executada pelos seguintes órgãos:



A Controladoria Geral do Município desempenha um papel estratégico para assegurar a regularidade da gestão pública. Suas principais funções incluem:

- **Fiscalização e Auditoria:** Realizar auditorias e inspeções para avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, bem como a correta aplicação dos recursos públicos;



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

---

- **Orientação e Prevenção:** Orientar os gestores sobre boas práticas de governança, fornecendo diretrizes para minimizar riscos e evitar falhas na execução orçamentária e financeira.
- **Análise de Prestação de Contas:** Examinar a conformidade das prestações de contas dos órgãos e entidades públicas, verificando se os gastos foram executados de acordo com a legislação.
- **Controle da Execução Orçamentária:** Monitorar a execução do orçamento público, garantindo que as despesas estejam alinhadas às previsões legais e aos princípios da administração pública.
- **Correção de Irregularidades:** Recomendar ações corretivas e adotar medidas administrativas para sanar irregularidades identificadas.
- **Apoio ao Controle Externo:** Colaborar com os Tribunais de Contas no exercício do controle externo, fornecendo relatórios, pareceres e informações que auxiliem na fiscalização da administração pública.

Dessa forma, a Controladoria Geral do Município de Presidente Kennedy vem continuamente desempenhando um papel fundamental na fiscalização e no aprimoramento da gestão pública municipal. Ao garantir a aplicação correta dos recursos e promover a transparência, fortalece a governança pública e assegura que a administração municipal atue de forma eficiente e responsável.



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

### 2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária desempenha um papel fundamental no acompanhamento e controle das despesas públicas, garantindo a correta aplicação dos recursos financeiros em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.718, de 29 de dezembro de 2023. Para o exercício de 2024, foi estimado para o Município de Presidente Kennedy a receita de R\$ 489.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões de reais), sendo fixado para a Controladoria Geral do Município a despesa prevista de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Tabela 1, representando aproximadamente 0,14% da receita total do município, alocados para a execução das atividades do órgão.

Tabela 1 - Despesa da Controladoria Geral do Município para o exercício de 2024

Órgão	Despesas Fixada	Despesa Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa Empenhada a liquidar	Dotação Atual
Controladoria Geral	700.000,00	606.235,04	504.831,46	504.831,46	3.220,62	98.182,96

Fonte: Balancete da Despesa por Elemento de Despesa, emitido através do Sistema de Contabilidade.

Nota-se da Tabela extraída do Demonstrativo da Despesa, que a despesa realizada foi inferior ao estabelecido na LOA, restando um saldo de dotação de R\$ 98.182,96, evidenciando a efetividade na execução orçamentária, com um adequado planejamento financeiro e controle de despesas.



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

---

### 3. DA GESTÃO FINANCEIRA

As Receitas Orçamentárias que subsidiam a execução das ações e projetos da Controladoria Geral do Município são provenientes dos Recursos de Transferência da União referente aos Royalties de Petróleo e de recursos ordinários, conforme, Balancete da Despesa por Elemento de Despesa – Exercício de 2024, emitido em 28/02/2025, detalhado no quadro abaixo e no Anexo 01.

Tabela 2 - Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
Transferências da União referente aos Royalties de Petróleo	R\$ 316.000,00
Recursos ordinários	R\$ 348.000,00
Demais recursos	R\$ 36.000,00

Fonte: Relatório em 28/02/2025, Balancete da Despesa por Elemento de Despesa.



## **5. DA GESTÃO OPERACIONAL**

Conforme se constata através das informações contidas na LOA frente aos orçamentos destinados a atividade, projeto, operação, a Controladoria Geral não possui um programa ou projeto voltado a sociedade, apenas possui orçamento visando atender as demandas e ações operacionais da própria Controladoria Geral, nos termos da Lei 806/2009.

Assim sendo, as ações realizadas **exercício de 2024**, foram definidas no Plano Anual de Auditoria (PAAI) aprovado através do **Decreto Municipal nº 024, de 02 de maio de 2024**, que consistiu na execução das atividades de auditoria no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, em conformidade com as ações de auditoria já definidas e que serão desenvolvidas pela Controladoria Geral, conforme determinação contida na Resolução TC nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Isto posto, diante da necessidade de estabelecer um planejamento adequado e dentro das possibilidades estruturais da Controladoria Geral, em atendimento à competências e responsabilidades previstas na norma legal, o **Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) do exercício de 2024** foi elaborado com enfoque nas seguintes áreas: compras, licitações e contratos, educação e administração geral do **Poder Executivo** e nas áreas de compras, licitações, contratos do **Poder Legislativo Municipal**, que tem por escopo a realização de auditorias nos Sistemas Administrativos de Controle Interno, constantes pelo art. 3º, do Decreto Municipal nº 008/2017, baseando-se nas rotinas descritas nas Instruções Normativas de cada Unidade Executora, bem como naqueles sistemas em que foram observados índices de riscos, materialidade e vulnerabilidade.

Destacamos que para além das atividades realizadas internamente pela Controladoria Geral do Município, existiram no ano de 2024 fiscalizações oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo/ES, no qual este Órgão de



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

---

Controle Interno atuou através de diligências, apuração, análise e manifestação, o que demandou tempo para sua instrução:

1. Auditoria Operacional para avaliar se os pontos de atenção da **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**, no âmbito do Estado do Espírito Santo e dos municípios, estão suficientes e adequados para o atendimento dos portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas  
Modalidade: Fiscalização;  
Origem: Ofício de Comunicação 01705/2024-2 – Recebido por e-mail;  
Comunicado à Saúde através do Ofício CGM/PK nº 160/2024.
2. Fiscalização com objetivo de acompanhar de forma concomitante **licitações de obras e serviços de engenharia**, selecionadas conforme critérios de materialidade, risco, oportunidade e relevância.  
Modalidade: Fiscalização;  
Origem: Ofício 02097/2024-7 – Recebido por e-mail;  
Comunicado à Secretaria Municipal de Obras através do Ofício CGM/PK nº 187/2024.
3. Fiscalização na modalidade Auditoria de Conformidade – Processo TC 05348/2024-4, objetivando **fiscalizar as obras rodoviárias** com ênfase no controle de qualidade dos serviços por meio de ensaios tecnológicos.  
Modalidade: Auditoria de Conformidade  
Origem: Ofício 03158/2024-1 e Ofício 03177/2024-4 – Recebido por e-mail;  
Comunicado à Secretaria Municipal de Obras e Habitação através do Ofício CGM/PK nº 236/2024;  
Comunicado à Secretaria Municipal de Governo através do Ofício CGM/PK nº 237/2024.
4. Fiscalização com objetivo de levantar dados e informações sobre sistemas e ações relacionadas ao **monitoramento das políticas públicas de assistência social, saúde e educação**.  
Modalidade: Levantamento;  
Origem: Ofício 04075/2024-4 – Recebido por e-mail;  
Comunicado à Secretaria Municipal de Educação através do Ofício CGM/PK nº 257/2024.

A Controladoria Geral do Município no ano de 2024 atuou em demandas dos órgãos externos, em especial nas diligências e fiscalizações realizadas pelo TCEES e demais órgão externos, conforme Tabela 4, no qual este Órgão de Controle Interno realizou diligências, apuração, análise e manifestação, o que demandou tempo para sua instrução:



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

Tabela 4 - Demandas dos órgãos de controle externo

TOTAL DAS DEMANDAS DA CGM (POR LOCAL) ADVINDAS DE ÓRGÃO EXTERNO	
CidadES	15
TCEES	14
Diário Oficial de Contas	10
Ouvidoria do TCEES	2
Avaliação da Transparência	2

Fonte: Elaborado pela Controladoria Geral do Município, com base nos ofícios expedidos no ano de 2024.

Além das demandas acima, a Controladoria Geral do Município também atuou no monitoramento de 02 (duas) avaliações do Portal da Transparência, sendo uma realizada pelo **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**, realizada pela Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil (Atricon) em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; e outra realizada pela **Transparência Internacional - Brasil (TI-Brasil)** em parceria com a Transparência Capixaba, para avaliar o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP).

Além disso, novas demandas foram surgindo no curso do exercício, tais como, assessoramento e análises técnicas encaminhadas por gestores, acompanhamento do e-SIC, monitoramento e reformulação do Portal Transparência, revisão das normas de procedimentos, dentre outros.

Insta destacar, no ano 2024 houve o acompanhamento do cumprimento das Instruções Normativas editadas que compõem o Sistema de Controle Interno Municipal, através das auditorias realizadas para verificação da conformidade com vistas ao aprimoramento das normas e processos garantindo maior eficácia da Gestão, conforme será detalhado a seguir.



## **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES** **Controladoria Geral do Município**

---

### **5.1 DAS AUDITORIAS REALIZADAS E EM ANDAMENTO**

#### **5.1.1 AVALIAR CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS E DO GASTO COM LOCAÇÃO, ABASTECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.**

O trabalho de fiscalização deu-se início em 24/07/2023, com a designação da servidora Elizaura Barcelos Matias da Silva, através do Ofício CGM/PK nº 306/2023, Processo nº 22.373/2023.

O objetivo da auditoria é verificar o cumprimento dos requisitos legais no controle de abastecimento e a utilização dos veículos por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, a fim de contribuir no exercício da fiscalização e execução dos contratos, bem como se estão sendo cumpridos os requisitos da Instrução Normativa STR 001/2015, que dispõe sobre o gerenciamento e procedimentos a serem adotados para controle do uso dos veículos oficiais do Município de Presidente Kennedy/ES, conforme constante no Acórdão 01591/2020-9 2ª Câmara, Processo TC 03518/2020-1.

Adotou-se a metodologia por amostragem, no qual demanda a análise e revisão dos contratos (selecionados) celebrados pela Secretaria Municipal de Transporte e Frota, cujo objeto é a locação de veículos para atender ao Município de Presidente Kennedy, no exercício de 2019, 2020 e 2021, bem como os controles de veículos constantes na IN STR 001/2015.

A comunicação do início dos trabalhos de fiscalização ocorreu em 31/10/2023, através do Ofício CGM/PK nº 398/2023, Protocolo nº 33.004/2023, direcionado à Secretaria Municipal de Transporte e Frota. Durante os trabalhos de fiscalização foram realizadas diversas diligências à Secretaria Municipal de Transporte e Frota para requisição de documentos e informações, conforme evidenciado:

- Ofício CGM/PK nº 432/2023, datado de 16/11/2023;
- Ofício CGM/PK nº 476/2023, datado de 20/12/2023;
- Ofício CGM/PK nº 480/2023, datado de 26/12/2023;



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

---

- Ofício CGM/PK nº 162/2024, datado de 25/04/2024;
- Ofício CGM/PK nº 176/2024, datado de 07/05/2024;
- Ofício CGM/PK nº 226/2024, datado de 12/07/2024.

Atualmente, **a auditoria encontra-se em andamento**, em fase de elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria, com previsão para conclusão em 2025. Espera-se como resultado da auditoria a constatação de obediência à legislação, aos procedimentos das instruções normativas e aos princípios constitucionais da Administração Pública, satisfazendo às exigências legais vigentes.

### **5.1.2 AÇÃO DE AUDITORIA: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS QUE COMPOE O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E PONTOS DE CONTROLE RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.**

O trabalho de fiscalização deu-se início em 18/12/2023, com a designação do servidor Jorge Francisco Ramos Gonçalves, através do Termo de Designação nº 001/2023, Ofício CGM/PK nº 469/2023, Processo nº 38.429/2023.

O objetivo da auditoria é verificar o cumprimento dos requisitos legais e normas procedimentais relativas ao SRH bem como pontos de controle definidos constantes no item 2.6 da IN TC 068/020. Como metodologia, adotou-se o método por amostragem, tendo por base processos seletivos do exercício de 2023, que incluem admissões de processos seletivos, cessão de servidor e nomeações.

A comunicação do início dos trabalhos de fiscalização ocorreu em 18/12/2023, através do Ofício CGM/PK nº 470/2023, Protocolo nº 38.250/2023, direcionado à Secretaria Municipal de Administração. Durante os trabalhos de fiscalização foram realizadas diversas diligências, conforme segue:

- Ofício CGM/PK nº 477/2023, datado de 26/12/2023, direcionado à Direção Geral de Recursos Humanos, com a requisição de documentos e informação para subsidiar os trabalhos de auditoria;



## **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES** **Controladoria Geral do Município**

---

- Ofício CGM/PK nº 208/2024, datado de 03/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Educação, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 209/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Governo, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 210/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Saúde, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 211/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Obras, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 212/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Fazenda, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 213/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Assistência Social, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 214/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 215/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 216/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 217/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Transporte e Frota, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 218/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 219/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 220/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 221/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Coordenadoria de Comunicação, comunicando início de fiscalização;
- Ofício CGM/PK nº 222/2024, datado de 04/07/2024, direcionado à Procuradoria Geral do Município, comunicando início de fiscalização;



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

---

Atualmente, **a auditoria encontra-se em andamento**. Espera-se como resultados a constatação de obediência à legislação, aos procedimentos das instruções normativas e aos princípios constitucionais da Administração Pública, satisfazendo às exigências legais vigentes.

### **5.1.3 AVALIAR CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS E DO GASTO COM CONCESSÃO DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY (PODER EXECUTIVO)**

O trabalho de fiscalização deu-se início em 01/04/2022, com a designação da servidora Flávia Magalhães Duarte Borges, através do Ofício CGM/PK nº 098/2022, Processo nº 7637/2022.

O objetivo da auditoria consiste em verificar a legalidade e regularidade nas concessões de diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, bem como a conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 03/2009, Instrução Normativa SFI 006/2014 aprovada pela Portaria/SEMFAZ/Nº 001/2021, Decreto Municipal nº 103/2014 e as respectivas atualizações normativas.

Como metodologia, adotou-se o método por amostragem, em razão do elevado número de processos de diárias, uma vez que a auditoria abrangeu todas as unidades orçamentárias do Poder Executivo, sendo no primeiro momento analisado 84 (oitenta e quatro) processos relativos a diárias (incluindo processos de empenho, requerimento, prestação de contas).

A comunicação do início dos trabalhos de fiscalização ocorreu em 05/04/2022, com a realização de diligências aos órgãos municipais, com requisição de documentos e informações para subsidiar os trabalhos de auditoria. Durante o ano de 2022 foram expedidos 31 ofícios às secretarias municipais, entre comunicação e solicitação de documentos. Em 2023 foram expedidos 04 ofícios relativos à auditoria.

A análise preliminar foi concluída em março/2023, com a expedição do **Relatório Preliminar de Auditoria nº 002/2022**, e posterior notificação aos 52 responsáveis,



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

---

para apresentação de defesa prévia. Diante das defesas apresentadas, deu-se prosseguimento a análise frente aos achados indicados. A análise percorreu durante o ano de 2024, uma vez que a servidora designada pra a auditoria também atuava concomitante em outras demandas do órgão, inclusive a realização de outras auditorias/monitoramento, bem como demandas advindas de órgãos externos, como TCEES e avaliação do Portal da Transparência.

Importa destacar que, a **auditoria foi concluída em 24/01/2025**, com emissão do Relatório Conclusivo de Auditoria nº 001/2025, e atualmente está aguardando análise e aprovação da Controladora Geral do Município. A auditoria constatou fragilidade no Sistema Financeiro, responsável pela elaboração da Instrução Normativa SFI nº 006/2014, que dispõe sobre a concessão de diárias, não refletindo os dispositivos que retratam as rotinas e procedimentos para prestação de contas, o que somente era vislumbrado no decreto de regulamentação.

Na auditoria, também foi constatado recebimento indevido de diárias, o qual, após aprovação do relatório, será encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda para adoção de medidas necessárias à recomposição do dano. A análise evidenciou que os valores recebidos indevidamente estão relacionados a pagamento a maior, não atentando-se aos critérios e valores estabelecidos nas normas; ausência de devolução do valor recebido e não utilizado; bem como ausência de documento que comprove o deslocamento, como certificados, declaração, comprovante de comparecimento e/ou lista de presença, entre outros.

Além disso, restou evidenciado na auditoria a necessidade de realização de consulta junto a Procuradoria Municipal para a análise jurídica de possível conflito entre as normas, dada a vinculação da Lei Municipal nº 192/1990 ao Decreto Municipal nº 103/2014; visto que a Lei Municipal nº 192/1990, é responsável por estabelecer o valor para adiantamento de despesas miúdas de pronto pagamento, e a concessão de diárias já possui regramento próprio, não sendo caracterizado como adiantamento de despesas miúdas; bem como providências quanto as alterações necessárias frente a publicação da Lei nº 1.690/2023, adotando as



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

---

medidas necessárias para evitar conflito entre normas e consequentemente dubiedade de interpretação.

### 5.2 DAS AUDITORIAS NÃO REALIZADAS

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) estabeleceu as ações de auditorias internas para serem realizadas no exercício de 2024, com o objetivo de verificar o cumprimento dos normativos que compõem os sistemas de controle interno da administração pública municipal, em específico:

- a) Avaliar cumprimento das normativas e do gasto com locação, abastecimento e utilização de veículos por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy;
- b) Cumprimento das instruções normativas que compõem o Sistema De Compras Licitação e Contratos - SCL da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy;
- c) Cumprimento das instruções normativas que compõem o sistema de planejamento e orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy;
- d) Cumprimento das instruções normativas que compõem o Sistema de Administração e Recursos Humanos e pontos de controle relativos à prestação de contas – Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy;
- e) Cumprimento das instruções normativas que compõem o Sistema de Controle Patrimonial da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

No entanto, em razão de existirem auditorias dos exercícios anteriores em andamento, não foi possível a realização de algumas auditorias no exercício de 2024, em razão da alta demanda no órgão. **Dentre as auditorias não realizadas estão:** **b)** Cumprimento das instruções normativas que compõem o Sistema De Compras Licitação e Contratos - SCL da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy; **c)** Cumprimento das instruções normativas que compõem o sistema de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy; **e)**



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

Cumprimento das instruções normativas que compõem o Sistema de Controle Patrimonial da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

### 5.3 DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO

#### 5.3.1 DO MONITORAMENTO DAS ALTERAÇÕES E AJUSTES NAS NORMAS QUE COMPÕE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

Em 2024, foram realizadas revisões nas Instruções Normativas que compõem os sistemas de controle interno da administração pública municipal, com alterações e criação de novos normativos, com o objetivo de estabelecer procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho relacionada aos sistemas administrativos. Apresenta-se abaixo a relação das Instruções Normativas que sofreram alterações e/ou foram criadas em 2024:

Tabela 5 - Relação de Instruções Normativas alteradas/criadas

Sistema	Instrução Normativa	Assunto	Versão	Data
Sistema de Contabilidade	SCO nº 001/2013	Dispõe sobre procedimentos para o registro da execução orçamentária e extraorçamentária da receita e da despesa no município de Presidente Kennedy/ES e dá outras providências.	Versão 02	01/10/2024
Sistema de Contabilidade	SCO nº 002/2024	Dispõe sobre os procedimentos para geração e consolidação dos demonstrativos contábeis no âmbito do município de Presidente Kennedy - ES e dá outras providências.	Versão 01	01/10/2024
Sistema de Administração de Recursos Humanos	SRH nº 005/2024	Dispõe sobre os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de Presidente Kennedy/ES e dá outras providências.	Versão 01	14/10/2024
Sistema Jurídico	SJUR nº 001/2015	Dispõe sobre os procedimentos relacionados a desapropriação de bens imóveis no Município de Presidente Kennedy/ES e dá	Versão 04	03/04/2024



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

		outras providências		
Sistema Jurídico	SJUR nº 001/2015	Dispõe sobre os procedimentos relacionados a desapropriação de bens imóveis no Município de Presidente Kennedy/ES e dá outras providências	Versão 05	09/10/2024

Os trabalhos foram conduzidos pela servidora Elizaura Barcelos Matias da Silva, atualmente responsável pelo Sistema de Controle Interno, em conjunto com a servidora Edilene Paz dos Santos, Controladora Geral do Município à época; e pelos responsáveis dos sistemas administrativos relacionados às Instruções Normativas acima.

Além das atualizações mencionadas, durante o ano de 2024 foram realizados procedimentos para atualizações das instruções normativas do Sistema Financeiro, Sistema de Controle Patrimonial, e outro normativo do Sistema de Administração de Recursos Humanos, no qual ainda se encontra em andamento.

### **5.3.2 DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2022 - CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS E DO GASTO COM CONCESSÃO DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Através do Processo nº 9669/2022, designou-se a servidora Flávia Magalhães Duarte Borges, para o monitoramento das recomendações indicadas no Relatório Conclusivo de Auditoria nº 001/2022, que objetivou avaliar o cumprimento das normativas e do gasto com a concessão de diárias aos servidores da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

O trabalho de monitoramento teve início em 06/03/2023, com a expedição do Ofício CGM/PK nº 081/2023, direcionado ao Presidente da Câmara Municipal, oportunidade em que foram solicitadas informações quanto ao cumprimento das recomendações, anexando os documentos comprobatórios. Em 19/04/2023 teve nova expedição de Ofício CGM/PK nº 125/2023, para complementação de resposta, com documentos comprobatórios.



## **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município**

---

A **conclusão do trabalho de monitoramento ocorreu em 03/06/2024**, com expedição do Relatório de Auditoria de Monitoramento nº 001/2024, aprovado pela Controladora Geral do Município em 13/06/2024, e cientificado à Câmara Municipal de Presidente Kennedy em 19/09/2024, através do Ofício CGM/PK nº 204/2024.

Como resultado, constatou-se que as medidas implementadas pela Câmara Municipal de Presidente Kennedy, conforme evidenciado na Resolução nº 059/2022, bem como na consulta à base de dados contábil e no Portal da Transparência (mediante amostragem das diárias concedidas nos meses de outubro de 2022 e abril de 2023) e nos demais documentos analisados, **mostraram-se eficazes em atender às recomendações da auditoria**. Além disso, as adequações procedimentais reforçaram a conformidade com a legislação vigente, promovendo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

### **5.3.3 DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE METAS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CORRESPONDENTE À META 7 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

A ação de monitoramento no cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação foi estabelecida com base na Decisão Monocrática 00926/2021-3, advindo de fiscalização da modalidade acompanhamento realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. A decisão evidenciou ações para monitoramento contínuo, dado o achado de não cumprimento da Meta 7 do PNE. Além da Meta 7, também identificou recomendação quanto a estratégia 1.4 do PNE, nos autos do Relatório Parcial de Acompanhamento, Apêndice 00284/2021-7, Processo TC nº 2269/2021-1.



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

---

Através do Processo nº 24.127/2021, em 15/08/2022, designou-se as servidoras Flávia Magalhães Duarte Borges e Elizaura Barcelos Matias da Silva, para realização das ações de monitoramento, com as seguintes questões de auditoria:

- Q1: Houve o fomento a qualidade da Educação Básica?
- Q2: Houve evolução do Município frente às médias nacionais?
- Q3: As ações planejadas estão sendo executadas e atingem qual quantitativo de alunos?

Em 17/03/2023, foi elaborado a Matriz de Monitoramento de Auditoria, em consonância ao estabelecido na Instrução Normativa SCI nº 004/2020 e encaminhado à Controladora Geral do Município para aprovação. Sendo aprovado em 21/07/2023, e incluindo dentre as questões, o Relatório do TCEES, Processo TC nº 3330/2019, que tratou sobre o levantamento da oferta e demanda por vagas, dos quais os indicadores do IDEB também foram considerados.

Em 06/06/2024 foi expedido Ofício CGM/PK nº 199/2024, Processo nº 16.118/2024, à Secretaria Municipal de Educação cientificando quanto ao início dos trabalhos de monitoramento, e solicitando informações para subsidiar a análise.

Atualmente, **as ações de monitoramento encontram-se em andamento**. Como resultados, espera-se o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, bem como as metas do Plano Nacional de Educação.



#### **5.4 DO ACESSO À INFORMAÇÃO**

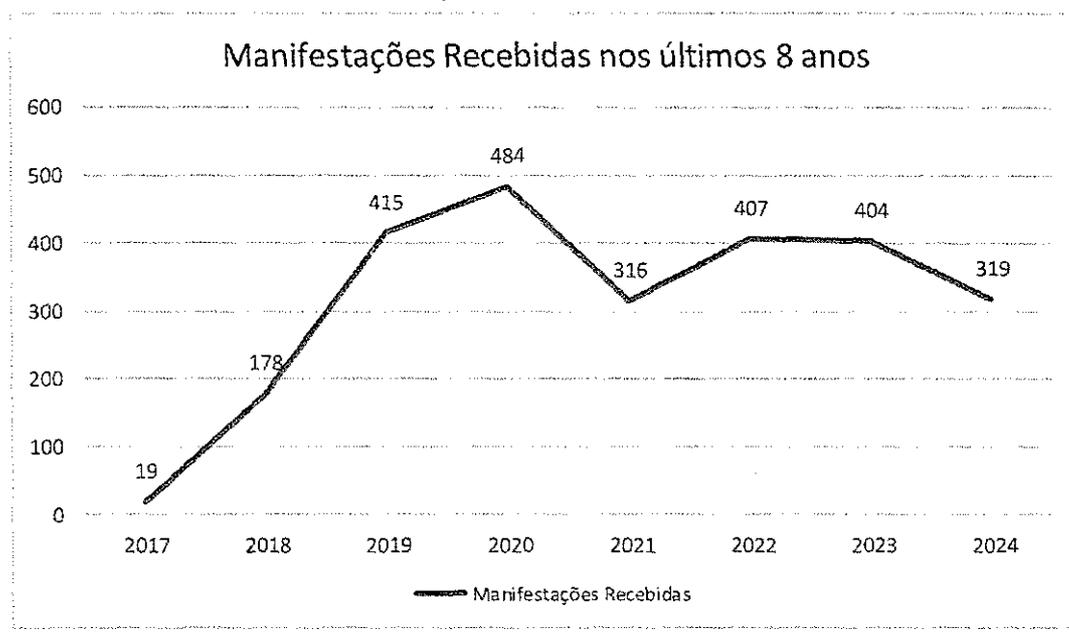
No Município de Presidente Kennedy, o Acesso à Informação está regulamentado pela Lei nº 1.082, de 21 de maio de 2013, que disciplina os procedimentos para a transparência e publicidade dos atos da administração pública, garantindo aos cidadãos o direito de obter informações de interesse público. Consideram-se informações de interesse público aquelas que sejam correlatas à estrutura organizacional do Município, assim como as que se refiram ao acesso aos serviços públicos, locais de atendimento ao público, bem como a relação de despesas, repasses e transferências, incluindo-se neste aspecto os procedimentos licitatórios, desapropriatórios, convênios e contratos administrativos firmados pelo Município.

Compete a Controladoria Geral do Município, na condição de autoridade de monitoramento, observadas as competências dos demais órgãos e entidades, assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, avaliar e monitorar a implementação do serviço de Acesso à Informação e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade a divulgação e orientar quanto ao necessário e efetivo cumprimento do demandas, quais sejam, das informações e solicitações feitas junto ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que funciona junto à Ouvidoria Municipal, localizado na Sede do Município de Presidente Kennedy, órgão central gerenciador das demandas e transmissor das informações aos cidadãos.

O Acesso à Informação também pode ser requerido por meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), uma plataforma eletrônica que tem a funcionalidade de receber, processar, encaminhar e fornecer informações pertinentes a transparência ativa e passiva, possibilitando todo cidadão (pessoa física ou jurídica) cadastrar sua solicitação de informação, a qual é imediatamente encaminhada para a Secretaria correspondente, que possui o prazo da lei para atender à solicitação do cidadão.

Nos últimos 8 anos, o e-SIC tem sido cada vez mais utilizado pela população, demonstrando um crescimento significativo na busca pela transparência e acesso das informações públicas. Considerando a evolução dos últimos anos, observa-se que em 2017, foram registradas 19 solicitações, enquanto em 2024 esse número saltou para 319 manifestações, evidenciando maior participação dos cidadãos no acompanhamento da gestão municipal, conforme Gráfico 1:

Gráfico 1- Número de manifestações recebidas nos últimos 8 anos

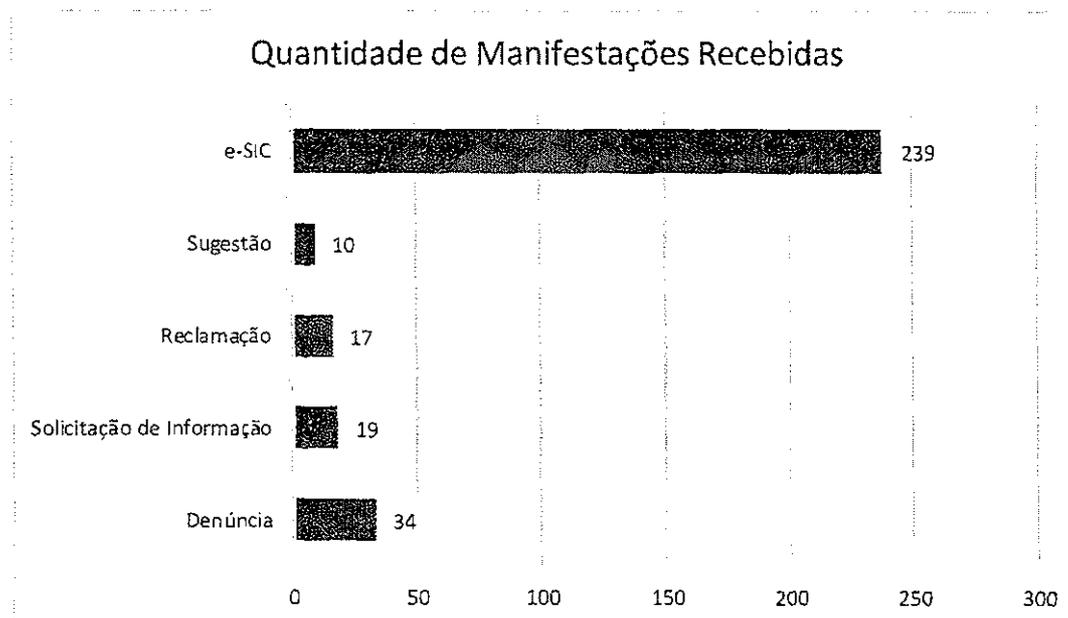


Fonte: Elaborado pela Controladoria Geral do Município com base nos Relatórios da Ouvidoria.

Esse crescimento reflete não apenas a conscientização da população sobre seu direito de acesso à informação, mas também a eficácia da administração pública municipal na resposta às demandas, consolidando a transparência como um pilar essencial da administração pública do Município de Presidente Kennedy.

Em 2024, o Município de Presidente Kennedy recebeu o **total de 319 manifestações**, das quais 239 são oriundas do e-SIC, conforme Gráfico 2:

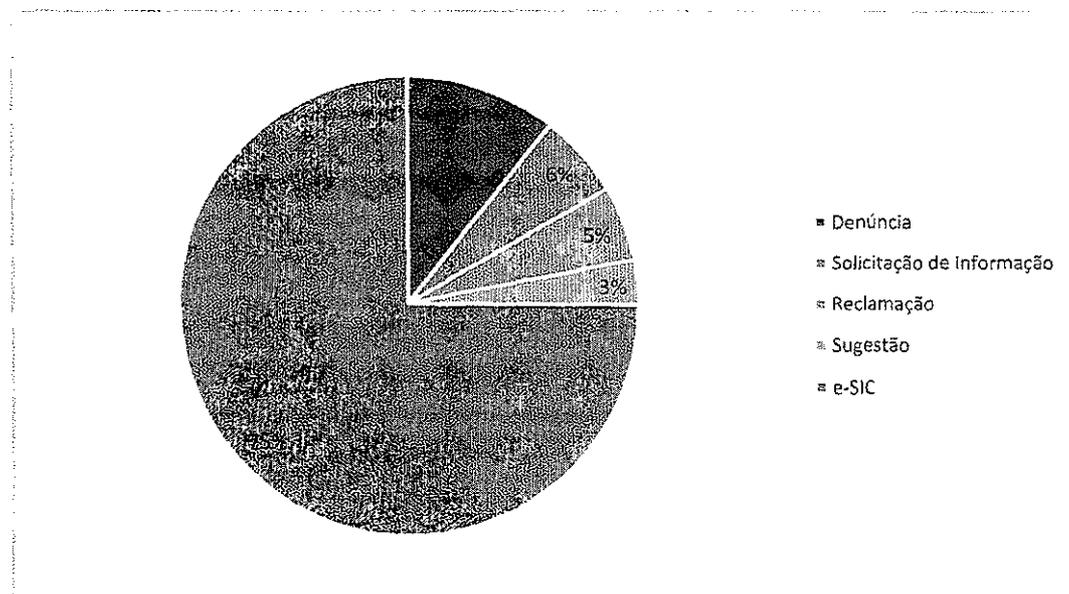
Gráfico 2- Quantidade por Tipo de Manifestações recebidas



Fonte: Elaborado pela Controladoria Geral do Município com base nos Relatórios da Ouvidoria.

Em nível percentual, as demandas oriundas do e-SIC representam 75% das solicitações recebidas, enquanto 11% são classificadas como denúncia, 6% solicitação de informação, 5% reclamação e 3% classificadas como sugestão, conforme Gráfico 3:

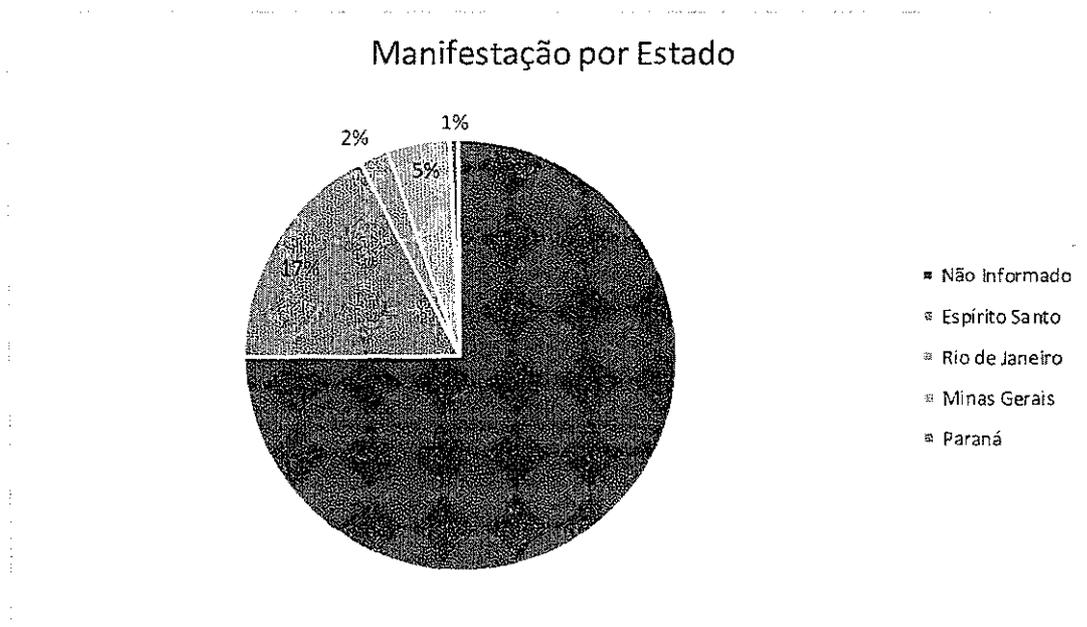
Gráfico 3- Percentual por Tipo de Manifestação



Fonte: Elaborado pela Controladoria Geral do Município com base nos Relatórios da Ouvidoria.

E em análise a participação da sociedade no acesso à informação, verificou-se que 75% dos cidadãos optaram por não informar sua região, não sendo possível identificar com exatidão o maior percentual de participação nas solicitações. No entanto, aos que se identificaram, constatou-se que 17% são cidadãos do Estado do Espírito Santo, 5% de Minas Gerais, 2% do Rio de Janeiro e 1% do Paraná.

Gráfico 4 - Manifestação por Estado



Fonte: Elaborado pela Controladoria Geral do Município com base nos Relatórios da Ouvidoria.

Com intuito de promover maior participação dos cidadãos e ao mesmo tempo assegurar a proteção ao denunciante, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.460/2017, o Município de Presidente Kennedy publicou o Decreto nº 25, de 10 de maio de 2024, que dispõe sobre as medidas gerais de salvaguardar à identidade dos denunciadores de ilícitos e de irregularidades praticadas contra a administração pública municipal direta e indireta.

Desse modo, fica evidente que o acesso à informação tem se fortalecido no município, com a crescente utilização do e-SIC. Esse avanço reafirma o compromisso da administração pública municipal com a publicidade e transparência das informações, assim como o atendimento eficiente às demandas dos cidadãos.



## **5.5 DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

A transparência na administração pública é um princípio fundamental para assegurar o controle social e a boa governança, sendo estabelecido pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000. A administração pública municipal deve garantir a transparência ativa por meio da disponibilização contínua de informações de interesse público.

A transparência ativa é viabilizada através dos portais oficiais, principalmente o Portal da Transparência, ferramenta utilizada para atender as exigências estabelecidas pela legislação, promovendo a divulgação contínua de informações detalhadas sobre execução orçamentária, licitações, contratos, folha de pagamento, repasses e outros dados essenciais da administração municipal, sociedade fiscalize a aplicação dos recursos públicos e participe ativamente da gestão.

Em 2024, o Portal Oficial, Portal da Controladoria Geral e Portal da Transparência passaram por reformulação, em razão do término do Contrato nº 307/2022. Atualmente, o Município de Presidente Kennedy possui três contratações de empresas para licença de uso, manutenção e suporte dos portais, oriundo do Pregão Eletrônico nº 080/2023, conforme segue:

- **Contrato nº 111/2024**, firmado com a empresa ALAN BATISTA DIORIA LTDA, responsável pelos serviços de reformulação/implantação, licenciamento de uso, hospedagem, manutenção e suporte do Portal Oficial e correio eletrônico (e-mails);
- **Contrato nº 112/2024**, firmado com a empresa ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, responsável pelos serviços de reformulação/implantação, licenciamento de uso, hospedagem, manutenção e suporte do Portal da Controladoria Geral do Município;



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

---

- **Contrato nº 113/2024**, firmado com a empresa IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, responsável pelos serviços de reformulação/implantação, licenciamento de uso, hospedagem, manutenção e suporte do Portal da Transparência.

Para auxiliar na fiscalização e manutenção das informações no Portal, garantindo a transparência ativa das informações, a Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria/ADM/Nº 044/2024, designou servidores para fiscalização do Portal da Transparência e Portal Oficial, quais sejam:

**a) Secretaria de Administração:**

1. Divisão de Tecnologia da Informação: Amós da Silva Cruz Fernandes;
2. Direção Geral de Recursos humanos: Meyrielli dos Santos Bernardo;
3. Divisão de Compras: Izadora Cordeiro dos Santos;
4. Divisão de Contratos: Igor Junior das Neves Borges;
5. Comissão Permanente de Licitação (CPL): Selma Henriques de Souza;
6. Licitação Pregão: Mezaque da Silva José Rodrigues;
7. Direção de Gestão e Planejamento: Juliana Araújo Ramos;
8. Dispensa de Licitação: Sheila Bahiense Mussi;
9. Divisão de Patrimônio: Alexandre Martini de Backer.

**b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Orçamento**: Gastão França Sardenberg.

**c) Secretaria da Fazenda: Financeiro**: Marilza Machado Macedo de Almeida.

**d) Secretaria Municipal de Governo**: Jean Paz Rosa;

**e) Secretaria Municipal de Educação**: Ronyelle Pinto da Silva;

**f) Secretaria Municipal de Obras e Habitação**: Vania Cristina Correa Soares;  
**Secretaria de Transporte e Frotas**: Larisse Benevides Fontana;

**g) Secretaria Municipal de Saúde**: Tássia Roberta dos Santos Pinto Correa;

**h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente**: Suellen Ferreira Carvalho;

**i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca**:  
Débora Costalonga Bahiense;



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

---

- j) **Secretaria Municipal de Segurança Pública:** Paulo Henrique Klein Soares Ferreira;
- k) **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:** Jorgian de Lima Gomes;
- l) **Secretaria Municipal de Serviços Públicos:** Jerônimo Agrizzi de Melo;
- m) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Fernanda de Barros e Barros Godoy;
- n) **Coordenadoria de Comunicação Institucional:** Maisson Rodrigues das Neves;
- o) **Controladoria Geral do Município:** Flávia Magalhães Duarte Borges;
- p) **Procuradoria Geral Municipal:** Karina Terra Tonon.

Através da Portaria/ADM/Nº 033/2024, foi designado servidores para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 111/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 080/2023, referente a Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Para Execução de Serviços de Reformulação e Implantação, Licenciamento de uso, Suporte Técnico e Hospedagem Mensal do Portal Oficial, Correio Eletrônicos (e-mails) da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - ES. Dentre os servidores designados estão:

- a) **Secretaria Municipal de Administração:** Amós da Silva Cruz Fernandes;
- b) **Controladoria Geral do Município:** Flávia Magalhães Duarte Borges;
- c) **Procuradoria Geral Municipal:** Karem Martins Campos; e
- d) **Coordenadoria de Comunicação:** Maisson Rodrigues das Neves.

E para fiscalização do Contrato nº 112/2024, foi designado a servidora Flávia Magalhães Duarte Borges (Fiscal Titular) e Jorge Francisco Ramos Gonçalves (Fiscal Substituto) para fiscalização do Portal da Controladoria.

No Portal da Transparência do Município é possível encontrar informações relativas às despesas, receitas, pessoal, contas públicas, contratos, convênios, obras/serviços, desapropriações, planejamento, patrimônio, almoxarifado, dentre outras informações.



## **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES** **Controladoria Geral do Município**

---

O Portal dispõe de acessibilidade, navegabilidade, tornando a pesquisa, visualizações dos dados e experiência dos usuários/cidadãos mais assertiva, dispondo de algumas ferramentas que auxiliam na utilização do Portal, tais como: atalhos onde consegue aumentar e diminuir o tamanho dos textos, contraste, acessibilidade, dentre outros.

O Portal também possui ferramenta de Dados abertos (API), que reúne diversas bases de dados relevantes em formato aberto (.csv, .txt, .xml, .json) para amplo acesso da população, sendo uma importante ferramenta para o fortalecimento da transparência, inovação e participação social no município. O Portal de Dados Abertos é divulgado com destaque a partir do Portal Oficial e do Portal da Transparência.

Durante o ano de 2024, a Controladoria Geral do Município expediu 67 ofícios relacionados ao Portal da Transparência, evidenciando a atuação proativa no monitoramento e fiscalização do cumprimento das normativas de transparência. Os ofícios foram direcionados aos Gestores e aos Fiscais dos Contratos, para adoção de medidas corretivas para adequação das informações no Portal, dada a ausência e inconsistências evidenciadas, bem como comunicando quanto ao início das fiscalizações dos órgãos de controle externo e avaliações interdependentes.

Além disso, em 2024, também foram realizadas 04 (quatro) reuniões, promovidas pela Controladoria Geral do Município, para tratar de assuntos relacionados ao Portal da Transparência. As reuniões foram realizadas nos dias 04/03/2024 com os servidores da Secretaria Municipal de Administração; 06/03/2024 com os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social; 07/03/2024 com os servidores da Secretaria Municipal de Saúde; 02/08/2024 com os fiscais dos contratos nº 111/2024 e 113/2024, para tratar sobre a migração das informações para o novo Portal.



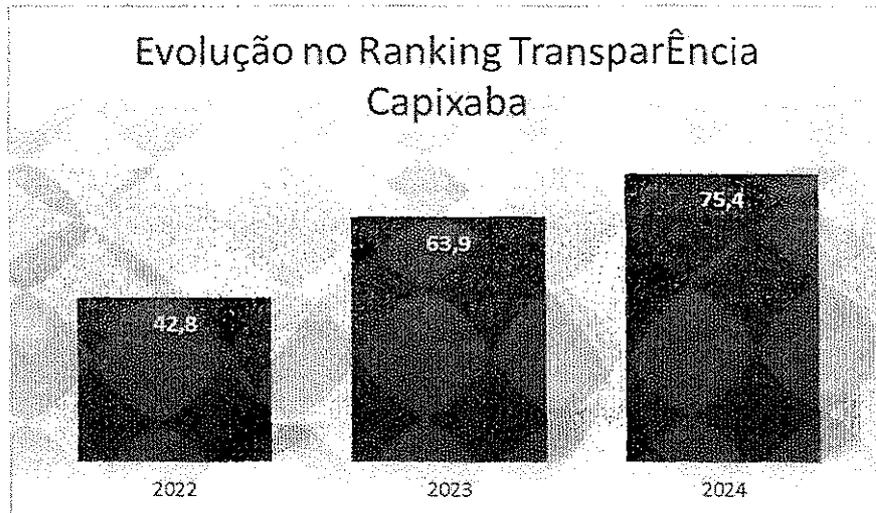
### **5.5.1 AVALIAÇÕES INTERDEPENDENTES E EVOLUÇÃO DO PORTAL**

No ano de 2024, o Município de Presidente Kennedy foi submetido à duas avaliações independentes do Portal da Transparência, conduzidas por organismos de controle externo, tais como a Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil (Atricon), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), por meio do Programa Nacional de Transparência Pública. Além disso, a Transparência Internacional Brasil, com o apoio da Transparência Capixaba, também realiza avaliações que incluem recomendações e a disseminação de boas práticas, servindo como referência para o fortalecimento da integridade, da transparência e da participação cidadã na gestão pública municipal.

Essas avaliações seguem metodologias padrões para avaliar a existência de políticas públicas, legislações, ações governamentais e práticas de transparência, dados abertos, participação social, transformação digital, integridade e combate à corrupção, com o objetivo de aprimorar a transparência pública e fortalecer a governança municipal.

No decorrer dessas avaliações, observou-se que o Município de Presidente Kennedy tem avançado significativamente na implementação das boas práticas de transparência pública, garantindo que informações essenciais sejam publicadas de forma clara, acessível e atualizada nos portais. Conforme avaliação realizada nos meses de abril e maio/2024 pela Transparência Capixaba, o Município de Presidente Kennedy alcançou 75,4 pontos em 2024 (Gráfico 5):

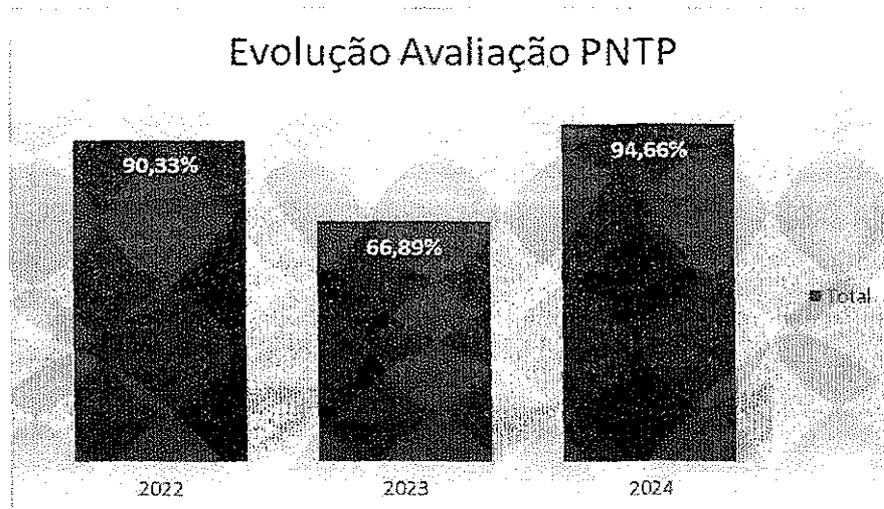
Gráfico 5 - Evolução do Poder Executivo na Avaliação da Transparência Capixaba - Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública.



Fonte: Elaborado pela CGM, tendo por base informações do Transparência Internacional Brasil (2025).

Ainda, conforme avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública realizada em 2024, o Município de Presidente Kennedy alcançou a **classificação Ouro para o Poder Executivo**, conforme Gráfico 6:

Gráfico 6 - Evolução do Poder Executivo na Avaliação da Atricon no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) -Radar da Transparência Pública.



Fonte: Elaborado pela CGM, tendo por base informações do Radar da Transparência (2025)



## **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município**

---

Esses avanços refletem o comprometimento da administração municipal com a governança pública, assegurando que os cidadãos tenham acesso contínuo a dados relevantes sobre a gestão financeira, administrativa e institucional.



## **5.6 QUADRO DE PESSOAL**

No exercício de 2024, o quadro de servidores da Controladoria Geral do Município era composto por 04 (quatro) servidores, sendo 03 (três) de cargo em comissão e 01 (um) proveniente de cargo efetivo. A estrutura é composta pela Controladora Geral, nomeada em 27/09/2018, por meio do Decreto nº 058/2018; Coordenadora da Controladoria Geral, servidora efetiva nomeada em 06/07/2022, pelo Decreto Municipal 90/2022; Assessor da Controladoria Geral, servidor comissionado nomeado em 06/07/2022, pelo Decreto nº 089/2022; e Chefe de Departamento de Auditoria Interna, servidora comissionada nomeada em 06/07/2022, pelo Decreto nº 06/07/2022.

Ressaltamos que, com exceção da Coordenadora da Controladoria Geral, os demais servidores já atuavam no órgão desde 2018/2019, todavia, com a reestruturação do órgão em 2022, com a Lei Municipal nº 1.583/2022, os servidores, que antes exerciam o cargo de assessor técnico, foram alocados para os cargos criados pela lei.

Além dos servidores que atuam na Controladoria Geral, o órgão também conta com 01 (um) servidor que atua na Ouvidoria Municipal, no cargo de Ouvidor Municipal.

### **5.6.1 TREINAMENTOS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL**

Durante o ano de 2024, os servidores da Controladoria Geral do Município participaram de cursos, reuniões e palestras voltados ao aperfeiçoamento das competências técnicas dos servidores, com o objetivo de fortalecer a atuação no controle interno, na fiscalização, prestação de contas e na transparência da administração pública.

Dentre as temáticas abordadas, destacam-se os cursos promovidos pelo Encontro de Formação em Controle (ENFOC), ofertados pelo Tribunal de Contas do Estado



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

do Espírito Santo (TCEES) voltados à nova Lei de Licitações, que trouxe mudanças significativas nos processos de contratação pública. A atualização constante dos servidores em relação a Lei nº 14.133/2021 é fundamental para garantir conformidade com as novas diretrizes, mitigar riscos de irregularidades e promover uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

Além da nova Lei de Licitações, os treinamentos abrangeram outras temáticas relevantes, conforme Tabela 6:

Tabela 6 - Relação de Treinamentos/Capacitação dos servidores da CGM

Data	Curso/Evento/Reunião	Servidor	Órgão Organizador
29/02 a 01/03/2024	Controle Interno: Procedimentos a serem adotados para atender as exigências do TCEES para enviar a PCA em 2024. Ênfase RELOCI, RELUCI, RELACI e INFOCI. Diretrizes e procedimentos do TCEES na análise da PCA	Elizaura Barcelos Matias da Silva	Fest Fundação Espírito-santense de Tecnologia
13/03/2024	Assembleia Fecontes 2024	Edilene Paz dos Santos	FECONTES
02/10/2024	Licitações e Contratos – Oficina prática de ETP – Turma 1	Edilene Paz dos Santos;	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - ENFOC
22/10/2024	O Controle Interno da Administração Pública	Flávia Magalhães Duarte Borges;	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - ENFOC
01/11/2024	Jurisprudência dos Tribunais de Contas: Entendimentos relevantes sobre contratações (incluindo a Nova Lei de Licitações) e gestão de pessoal	Elizaura Barcelos Matias da Silva.	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - ENFOC

Fonte: Elaborado com base nas informações da Controladoria Geral do Município.

No âmbito da Ouvidoria Municipal, as capacitações e palestras enfatizaram a importância do aprimoramento das Ouvidorias dos jurisdicionados dos Tribunais de Contas e do papel dessas unidades nas instituições públicas, destacando a importância das Ouvidorias como instrumento de fomento ao controle social e à transparência e sua contribuição para o fortalecimento da democracia, por meio da



## **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES** **Controladoria Geral do Município**

---

participação da sociedade. Dentre as capacitações realizadas estão: OUVIDORIA DAY, realizado em 13/03/2024; e OUVIDORIAS ATIVAS: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS INOVADORAS, realizado em 30/10/2024; ambos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES).



## **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município**

---

### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Consoante com os resultados apresentados neste relatório fica evidenciado que as atividades da Controladoria Geral do Município de Presidente Kennedy no ano de 2024, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas desta Administração Municipal e pelo cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2024. As ações da Controladoria Geral foram pautadas pelos princípios da administração pública, assegurando maior eficiência, transparência e controle da gestão pública, reforçando sua função de fiscalização e orientação dos órgãos municipais.

Apesar das demandas oriundas de órgãos de controle externos, que impactaram o cronograma das atividades internas, a auditoria interna cumpriu devidamente com as suas atribuições e competências no ano de 2024. Destacam-se a conclusão dos trabalhos de monitoramento das recomendações do Relatório de Auditoria nº 001/2022, que avaliou o cumprimento das normativas e do gasto com concessões diárias aos servidores da câmara municipal; bem como a conclusão da auditoria no cumprimento das normativas e do gasto com concessões diárias aos servidores do município de Presidente Kennedy (Poder Executivo), com recomendações para melhoria dos procedimentos de concessão de diárias (que embora tenha sido emitido em janeiro/2025, sua elaboração percorreu o ano de 2024).

Além disso, a colaboração das unidades auditadas foi essencial para o cumprimento das ações planejadas, permitindo que a Controladoria desempenhasse sua função de forma eficaz e alinhada com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

No âmbito da transparência pública, a emissão de 67 ofícios relacionados ao Portal da Transparência reforçou a atuação da Controladoria Geral no acompanhamento e na orientação dos órgãos municipais para a divulgação correta e tempestiva das informações, em atendimento a Lei de Acesso à Informação, a Lei de



## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES Controladoria Geral do Município

---

Responsabilidade Fiscal, e as metodologias de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública e da Transparência Internacional.

Desse modo, as ações desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município refletem os esforços para aprimorar os mecanismos de governança, fortalecer a integridade institucional e garantir o cumprimento das normativas legais.

Presidente Kennedy, 06 de março de 2025

---

**THAIS CRUZ MARCARINI**  
Controladora Geral do Município (Interina)  
Decreto nº 050/2025



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES**  
**Controladoria Geral do Município**

---

**ANEXO 1**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE K. NEDY  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO  
27.165.703/0001-26  
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
<b>ÓRGÃO.: 025 - CONTROLADORIA GERAL</b>												
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 001 - NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO</b>												
<b>FONTE DE RECURSO.: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>												
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	349.000,00	345.943,27	345.943,27	3.056,73	345.943,27	345.943,27		345.943,27	345.943,27		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	29.267,16	29.267,16	20.732,84	29.267,16	29.267,16		29.267,16	29.267,16		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00											
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.040,00	2.630,00	2.630,00	2.410,00	2.630,00	2.630,00		2.630,00	2.630,00		
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	87.000,00	83.400,00	83.400,00	3.600,00	83.400,00	83.400,00		83.400,00	83.400,00		
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		45.000,00	33.367,40	33.367,40	11.632,60	33.367,40	33.367,40		33.367,40	33.367,40		
<b>Total da Fonte de Recurso:</b>	<b>297.600,00</b>	<b>538.040,00</b>	<b>494.607,83</b>	<b>494.607,83</b>	<b>43.432,17</b>	<b>494.607,83</b>	<b>494.607,83</b>		<b>494.607,83</b>	<b>494.607,83</b>		
<b>FONTE DE RECURSO.: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI</b>												
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	550,00			550,00							
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	10.000,00	2.418,76	2.418,76	7.581,24	498,97	498,97	1.919,79	498,97	498,97		1.919,79
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00											
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	10.000,00	5.000,00			5.000,00							
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00	9.000,00			9.000,00							
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	135.000,00	17.000,00	11.025,49	11.025,49	5.974,51	9.724,66	9.724,66	1.300,83	9.724,66	9.724,66		1.300,83
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00			2.000,00							
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	5.000,00			5.000,00							
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00			2.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	3.000,00			3.000,00							
<b>Total da Fonte de Recurso:</b>	<b>265.000,00</b>	<b>53.550,00</b>	<b>13.444,25</b>	<b>13.444,25</b>	<b>40.105,75</b>	<b>10.223,63</b>	<b>10.223,63</b>	<b>3.220,62</b>	<b>10.223,63</b>	<b>10.223,63</b>		<b>3.220,62</b>
<b>FONTE DE RECURSO.: 189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>												
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00											
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00			6.000,00							
<b>Total da Fonte de Recurso:</b>	<b>36.000,00</b>	<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>							
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>598.000,00</b>	<b>597.590,00</b>	<b>508.052,08</b>	<b>508.052,08</b>	<b>89.537,92</b>	<b>504.831,46</b>	<b>504.831,46</b>	<b>3.220,62</b>	<b>504.831,46</b>	<b>504.831,46</b>		<b>3.220,62</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 002 - OUVIDORIA MUNICIPAL</b>												
<b>FONTE DE RECURSO.: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>												
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	5.000,00			5.000,00							
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00	645,04			645,04							
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00											
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00											
<b>Total da Fonte de Recurso:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>5.645,04</b>			<b>5.645,04</b>							
<b>FONTE DE RECURSO.: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI</b>												
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00											
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00											
	5.000,00											



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE K. NEDY  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO  
27.165.703/0001-26  
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA												
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.000,00	1.000,00			1.000,00							
339049000000 - AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00											
339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00											
<b>Total da Fonte de Recurso:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>3.000,00</b>			<b>3.000,00</b>							
<b>Total do Unidade Orçamentária:</b>	<b>102.000,00</b>	<b>8.645,04</b>			<b>8.645,04</b>							
<b>Total do Órgão:</b>	<b>700.000,00</b>	<b>606.235,04</b>	<b>508.052,08</b>	<b>508.052,08</b>	<b>98.182,96</b>	<b>504.831,46</b>	<b>504.831,46</b>	<b>3.220,62</b>	<b>504.831,46</b>	<b>504.831,46</b>		<b>3.220,62</b>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE K. NEDY  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO  
27.165.703/0001-26  
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
<b>RESUMO ÓRGÃO.: 025 - CONTROLADORIA GERAL</b>												
<b>FONTE DE RECURSO.: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>												
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	5.000,00			5.000,00							
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.000,00	349.645,04	345.943,27	345.943,27	3.701,77	345.943,27	345.943,27		345.943,27	345.943,27		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00	50.000,00	29.267,16	29.267,16	20.732,84	29.267,16	29.267,16		29.267,16	29.267,16		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00											
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.040,00	2.630,00	2.630,00	2.410,00	2.630,00	2.630,00		2.630,00	2.630,00		
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	87.000,00	83.400,00	83.400,00	3.600,00	83.400,00	83.400,00		83.400,00	83.400,00		
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		45.000,00	33.367,40	33.367,40	11.632,60	33.367,40	33.367,40		33.367,40	33.367,40		
<b>Total da Fonte de Recurso:</b>	<b>348.000,00</b>	<b>543.685,04</b>	<b>494.607,83</b>	<b>494.607,83</b>	<b>49.077,21</b>	<b>494.607,83</b>	<b>494.607,83</b>		<b>494.607,83</b>	<b>494.607,83</b>		
<b>FONTE DE RECURSO.: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI</b>												
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	550,00			550,00							
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	10.000,00	2.418,76	2.418,76	7.581,24	498,97	498,97	1.919,79	498,97	498,97		1.919,79
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00											
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	10.000,00	5.000,00			5.000,00							
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	9.000,00			9.000,00							
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	162.000,00	18.900,00	11.025,49	11.025,49	6.974,51	9.724,66	9.724,66	1.300,83	9.724,66	9.724,66		1.300,83
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	3.000,00	3.000,00			3.000,00							
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	5.000,00			5.000,00							
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00			3.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	3.000,00			3.000,00							
<b>Total da Fonte de Recurso:</b>	<b>316.000,00</b>	<b>56.550,00</b>	<b>13.444,25</b>	<b>13.444,25</b>	<b>43.105,75</b>	<b>10.223,63</b>	<b>10.223,63</b>	<b>3.220,62</b>	<b>10.223,63</b>	<b>10.223,63</b>		<b>3.220,62</b>
<b>FONTE DE RECURSO.: 189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>												
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00											
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00			6.000,00							
<b>Total da Fonte de Recurso:</b>	<b>36.000,00</b>	<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>							
<b>Total do Órgão:</b>	<b>700.000,00</b>	<b>606.235,04</b>	<b>508.052,08</b>	<b>508.052,08</b>	<b>98.182,96</b>	<b>504.831,46</b>	<b>504.831,46</b>	<b>3.220,62</b>	<b>504.831,46</b>	<b>504.831,46</b>		<b>3.220,62</b>

FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal Interino

MARILZA M. M. DE ALMEIDA  
Contadora  
CRC nº 011599/O-9



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES**  
**Controladoria Geral do Município**

---

**ANEXO 2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE  
Nº 000002/2025



Secretaria	00000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Local	00000385 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
000101299	SUPORTE cpu madeira	01/12/2011	EDILENE PAZ DOS SANTOS	15,47
000101464	GAVETEIRO volante motiva, com 2 gavetas e 1 gavetão	01/12/2011	EDILENE PAZ DOS SANTOS	189,28
000101550	CALCULADORA eletrônica procalk	27/09/2010	EDILENE PAZ DOS SANTOS	78,63
000108289	GAVETEIRO volante belo c/4 gavetas	28/10/2009	EDILENE PAZ DOS SANTOS	59,73
000108571	PERSIANAS EM PVC 1,10X1,20	02/09/2009	EDILENE PAZ DOS SANTOS	45,26
000112060	FRAGMENTADOR PAPEL MENNO S300D SECRETA	23/03/2016	EDILENE PAZ DOS SANTOS	371,88
000120800	NOBREAK UPS POWER 700 BIVOLT marca tshara	12/12/2017	EDILENE PAZ DOS SANTOS	100,63
000120827	NOBREAK UPS POWER 700 BIVOLT marca tshara	12/12/2017	EDILENE PAZ DOS SANTOS	100,63
000122694	COMPUTADOR HP 400 G4 I3 4GB 500HD C/MONITOR 18,5 L prodesk modelo400g4 sff i3-7100 marca hp. licença windows10 pro. monitor hp 18,5 led v198bz g2	11/09/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	762,56
000122952	COMPUTADOR HP 400 G4 I3 4GB 500HD C/MONITOR 18,5 L prodesk modelo400g4 sff i3-7100 marca hp. licença windows10 pro. monitor hp 18,5 led v198bz g2	19/10/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	762,56
000123006	NOBREAK RAGTECH 900 VA modelo easy pro 900	23/10/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	152,78
000123200	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS marca comfee	26/10/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	368,47
000123269	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA com braço cor preta.	05/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	175,00
000123270	ARMARIO MADEIRA ALTO C/2 PORTAS EM MDPBP cor castanho claro amadeirado, medindo no máximo 2000mm de altura e no mínimo de 910mm de largura, com três prateleiras	05/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	428,75
000123273	MESA BALÃO EM MDPBP TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO cor castanho claro amadeirado, medindo no máximo 750mm de altura e no mínimo de 1350 x 1000mm de	05/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE  
Nº 000002/2025



Secretaria	00000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Local	00000385 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
	largura.			
000123274	MESA BALÃO EM MDPBP TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO cor castanho claro amadeirado, medindo no máximo 750mm de altura e no mínimo de 1350 x 1000mm de largura.	05/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	525,00
000123276	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL EM COURINO com braço cromado	13/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	131,25
000123277	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL EM COURINO com braço cromado	13/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	131,25
000123419	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE C/BRAÇO c/relax couríssimo preto frisokar	26/03/2019	EDILENE PAZ DOS SANTOS	374,00
000123834	BEBEDOURO P/GALÃO ESMALTEC EGM 30 modelo egm 30 marca esmaltec	01/10/2019	EDILENE PAZ DOS SANTOS	230,02
000124126	PERSIANA VERTICAL PVC MEDINDO 1,22 X 2,50 cor neutra slim l4 white	12/12/2019	EDILENE PAZ DOS SANTOS	155,12
000126625	MESA RETANGULAR 1600X600X740MM ESPESSURA 25MM havena, pes metalicos, confeccionado em mdp.	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.046,41
000126626	MESA RETANGULAR 1600X600X740MM ESPESSURA 25MM havena, pes metalicos, confeccionado em mdp.	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.046,41
000126627	MESA RETANGULAR 1600X600X740MM ESPESSURA 25MM havena, pes metalicos, confeccionado em mdp.	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.046,41
000126629	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ESPALDAR MEDIO apoios de braços regulavel, cor preta. marca rhodes	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.315,00
000126630	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ESPALDAR MEDIO apoios de braços regulavel, cor preta. marca rhodes	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.315,00
000126631	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ESPALDAR MEDIO apoios de braços regulavel, cor preta. marca rhodes	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.315,00
000126632	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ESPALDAR MEDIO apoios de braços regulavel, cor preta. marca rhodes	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.315,00
000126633	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL ESPALDAR MEDIO apoios de braços regulavel, cor preta. marca rhodes	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE  
Nº 000002/2025



Secretaria	00000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Local	00000385 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
000126634	ARQUIVO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa confeccionado em mdp, espessura de 25mm, medindo 400x460x1300mm havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.365,53
000126635	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 3 PRATELEIRA MED 800X460X160 confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.912,08
000126636	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA 800X460X740MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	999,12
000126637	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA 800X460X740MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	999,12
000126638	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 400X460X690MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	891,62
000126639	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 400X460X690MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	891,62
000126640	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 400X460X690MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	891,62
000126641	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 400X460X690MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	891,62
000126642	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 400X460X690MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	891,62
000126644	MESA DIRETOR 2100X800X740MM TAMPO 50MM confeccionado em mdp, estrutura em aluminio, havena	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	3.929,84
000126646	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	371,40
000127312	MICRO COMPUTADOR LENOVO M75S modelo m75s - 16 gb ram / 512 gb ssd / processador ryzem r5-5650g / w10p, com mouse pad cabo hdmi, mouse e teclado.	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	3.451,07
000127313	MICRO COMPUTADOR LENOVO M75S modelo m75s - 16 gb ram / 512 gb ssd / processador ryzem r5-5650g / w10p, com mouse	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	3.451,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE  
Nº 000002/2025



Secretaria	0000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Local	00000385 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
000127314	pad cabo hdmi, mouse e teclado. MICRO COMPUTADOR LENOVO M75S modelo m75s - 16 gb ram / 512 gb ssd / processador ryzem r5-5650g / w10p, com mouse pad cabo hdmi, mouse e teclado.	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	3.451,07
000127315	MICRO COMPUTADOR LENOVO M75S modelo m75s - 16 gb ram / 512 gb ssd / processador ryzem r5-5650g / w10p, com mouse pad cabo hdmi, mouse e teclado.	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	3.451,07
000127316	MONITOR LENOVO THINKVISION T24V-20 modelo d20238fto	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.095,00
000127317	MONITOR LENOVO THINKVISION T24V-20 modelo d20238fto	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.095,00
000127318	MONITOR LENOVO THINKVISION T24V-20 modelo d20238fto	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.095,00
000127319	MONITOR LENOVO THINKVISION T24V-20 modelo d20238fto	15/08/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.095,00
000127512	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S SPLIT bifasico, ciclo frio, novo, com serpentina de cobre na condensadora, controle remoto total split one 18 kblu agratto	20/09/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	2.320,85
000128092	NOBREAK KSB 700 VA / 490 W bateria interna – 1 x 12v 7ª/h, bivolt automático de 115 vac de tensão de saída	18/01/2024	EDILENE PAZ DOS SANTOS	356,28
000128093	NOBREAK KSB 700 VA / 490 W bateria interna – 1 x 12v 7ª/h, bivolt automático de 115 vac de tensão de saída	18/01/2024	EDILENE PAZ DOS SANTOS	356,28
000128094	NOBREAK KSB 700 VA / 490 W bateria interna – 1 x 12v 7ª/h, bivolt automático de 115 vac de tensão de saída	18/01/2024	EDILENE PAZ DOS SANTOS	356,28
000128095	NOBREAK KSB 700 VA / 490 W bateria interna – 1 x 12v 7ª/h,	18/01/2024	EDILENE PAZ DOS SANTOS	356,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO



TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE  
Nº 000002/2025

Secretaria	00000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Local	00000385 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual

bivolt automático de 115 vac  
de tensão de saída

Importa este termo a quantidade de 53 bem(ns) e o  
valor total de R\$ 51.362,94 (cinquenta e um mil  
trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro  
centavos )

*Declaro que recebi e me  
responsabilizo por todos os bens  
acima discriminados.*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES**  
**Controladoria Geral do Município**

---

**ANEXO 3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE  
Nº 000003/2025



Secretaria	00000043 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Local	00000478 - OUVIDORIA MUNICIPAL			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
000100093	MESA PROFESSOR mesa professor nota fiscal nº 000.000.629	01/08/2014	EDILENE PAZ DOS SANTOS	36,84
000101202	ARMARIO ALTO madeira 2 portas 1,63x0,90 cm	12/07/2011	EDILENE PAZ DOS SANTOS	256,15
000101205	ARMARIO baixo madeira 2 portas 2 gavetas giobel	12/07/2011	EDILENE PAZ DOS SANTOS	206,01
000101215	CADEIRA fixa preta pes cromados com braço termoplastica	12/07/2011	EDILENE PAZ DOS SANTOS	100,82
000101262	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000BTU'S splint eletrolux	04/03/2011	EDILENE PAZ DOS SANTOS	550,65
000101263	CADEIRA CAVALETTI DIRT GIRAT com braço /arte fato /preto	28/04/2009	EDILENE PAZ DOS SANTOS	128,07
000103314	ROTEADOR tp link 300	08/08/2013	EDILENE PAZ DOS SANTOS	48,51
000120489	RACK DE PAREDE	03/08/2017	EDILENE PAZ DOS SANTOS	76,94
000120652	SWITCH GERENCIAL HP 24 PORTAS modelo hpe 1910-24	13/11/2017	EDILENE PAZ DOS SANTOS	160,00
000121339	NOBREAK RAGTECH 900 VA modelo easy pro 900	25/01/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	128,80
000121479	COMPUTADOR HP 400 G4 I3 4GB 500HD C/MONITOR 18,5 L prodesk modelo400g4 marca hp. licença windows10 pro, monitor hp 18,5 led v198bz g2	09/03/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	762,56
000123275	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL EM COURINO com braço cromado	13/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	131,25
000123278	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL EM COURINO com braço cromado	13/11/2018	EDILENE PAZ DOS SANTOS	131,25
000123346	FOGAO 4 BOCAS monaco glass marca atlas	29/01/2019	EDILENE PAZ DOS SANTOS	235,30
000123412	CADEIRA EXECUTIVA GITARORIA C/BRAÇO capa black system frisokar	26/03/2019	EDILENE PAZ DOS SANTOS	163,63
000126628	MESA EM L 1600X1600X740 MM ESPESSURA 25 MM estação de trabalho, tampo unico, havana, pes metalicos, confeccionado em mdp.	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.727,10
000126643	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 400X460X690MM confeccionado em mdp, espessura de 25mm, havana	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	891,62
000126645	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO SEM BRAÇOS	27/06/2023	EDILENE PAZ DOS SANTOS	1.088,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
KENNEDY do Estado do ESPIRITO SANTO



TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE  
Nº /

Secretaria				
Local				
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual

Importa este termo a quantidade de 18 bem(ns) e o valor total de R\$ 6.823,50 (seis mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos )

Declaro que recebi e me responsabilizo por todos os bens acima descritos.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_